



TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES, DETENÇÃO DE ARMA E CONSUMO DE ESTUPEFACIENTES

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra quatro arguidos, imputando-lhes a prática de crimes de tráfico de estupefacientes, detenção de arma e consumo de estupefacientes.

Da acusação resulta que foram acusados dois arguidos por crime de tráfico de estupefacientes (canábis) e detenção de arma, sendo que os mesmos tinham duas estufas onde cultivavam plantas de canábis.

Outros dois arguidos foram acusados de tráfico de menor gravidade, de detenção de arma e de consumo de estupefacientes.

Foram apreendidas várias plantas e quantidades de canábis, um veículo automóvel, dinheiro, munições de arma de fogo e um bastão extensível.

Os arguidos encontram-se sujeitos a termo de identidade e residência e um deles encontra-se ainda sujeito a obrigação de permanência na habitação.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia de Segurança Pública – 1^a Esquadra de investigação criminal de Lisboa.

NUIPC 338/20.0TELSB

Data da acusação: 27-08-2021